

PORTARIA Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ,no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º -Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT- PRO- 2025/00370	007/2022/JUCEMAT	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Execução de serviços de atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC.	R\$ 256.870,65 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).	Derisvaldo e Souza Rodrigues Matrícula nº 131236	Pedro Henrique Aguiar da Hora Matrícula nº 346129
JUCEMAT- PRO- 2025/00865	013/2023/JUCEMAT	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Serviços de infraestrutura de TI, com suporte tecnológico e segurança da informação ao ambiente computacional.	R\$ 348.002,38 (Trezentos e quarenta e oito mil, dois reais e trinta e oito centavos).	Derisvaldo e Souza Rodrigues Matrícula nº 131236	Pedro Henrique Aguiar da Hora Matrícula nº 346129

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso